



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 947/2013

De 24 de janeiro de 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Credito Especial por Anulação parcial ou total, e da outras providencias.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Credito Especial por Anulação parcial ou total**, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, para atender Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, conforme descrições a seguir.

Códigos	Descrição	Valores
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
001	Gabinete do Secretario	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0208	Gestão das Políticas de Educação e Cultura	
1067	Construir e Equipar a Padaria Escolar	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalação	100.000,00
4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 150.000,00

Art. - 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial serão anulados o valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** das dotações relacionadas a seguir, Conforme o parágrafo III do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Códigos	Descrição	Valores
10	Secretaria Municipal de Administração e Gestão	
001	Gabinete do Secretario	
04	Administração	
123	Administração Financeira	
0206	Fortalecimento da Gestão Financeira e Fiscal do	
2010	Manutenção e Encargos da Secretaria Adm e Gestão	
3.3.90.36.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52.00.00	- Equipamento e Material Permanente	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito

Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 135.000,00

Códigos	Descrição	Valores
09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	
001	Gabinete do Secretario	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0221	Gestão da Política Agropecuária e Ambiental	
1023	Implantação de Programas de Paisagismo e Arborização	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 15.000,00

Soma geral das dotações R\$ 150.000,00

Art. – 3º Fica autorizado a Atualização do PPA-2010/2013, LDO-2013 e inclusão na LOA-2013, dos programas relacionados acima, conforme determina o art. 04 da Lei 101-2000 LRF.

Art. – 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal